

MOÇÃO Nº 013/2026

Considerando que o município de Adamantina vem se destacando no cenário educacional com resultados expressivos na alfabetização de seus estudantes, conforme dados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) 2025;

Considerando que 83% das crianças do município estão alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, índice que supera a meta nacional estabelecida pelo Ministério da Educação para o ano de 2030;

Considerando que o ICA avalia habilidades essenciais como leitura, escrita e compreensão de textos, sendo um dos principais indicadores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Considerando que o município apresentou avanço significativo nos últimos anos, saindo de 67% em 2023 e 66% em 2024 para 83% em 2025, demonstrando evolução consistente e comprometimento com a educação pública de qualidade;

Considerando que a Avaliação de Fluência Leitora também apresentou resultado expressivo, atingindo o índice de 93,3%, evidenciando o desenvolvimento da capacidade dos estudantes em ler com precisão, velocidade e compreensão;

Considerando que tais conquistas são reflexo direto do trabalho sério, contínuo e comprometido da Secretaria Municipal de Educação, bem como do empenho de professores, diretores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação;

Considerando que o sucesso alcançado não seria possível sem o trabalho de excelência realizado pelos profissionais da educação do município de Adamantina, que diariamente se dedicam à formação das crianças, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano;

Considerando que a rede municipal de ensino é composta por unidades escolares que desempenham papel fundamental nesse processo, promovendo ensino de qualidade e garantindo a alfabetização na idade certa;

Considerando que iniciativas como essa consolidam Adamantina como referência em educação básica, projetando positivamente o município e fortalecendo as políticas públicas educacionais;

Considerando, por fim, que reconhecer e valorizar os profissionais da educação é essencial para incentivar a continuidade de práticas pedagógicas de excelência e o avanço constante da qualidade do ensino;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Educação Municipal de Adamantina, em especial a todos os professores da rede municipal de ensino, pelo excelente trabalho desenvolvido, que resultou em índices expressivos de alfabetização e fluência leitora, colocando o município em posição de destaque no cenário educacional.

Que este reconhecimento se estenda a todas as unidades escolares da rede municipal, que com dedicação e compromisso contribuem diariamente para a formação das novas gerações: EMEI Ciclo I “Cantinho da Criança”; EMEI Ciclo I “Cecília Meireles”; EMEI Ciclo I “Criança Feliz”; EMEI Ciclo I “Monteiro Lobato”; EMEI Ciclo I “Pequeno Polegar”; EMEI Ciclo I “Pequeno Príncipe”; EMEI Ciclo I “Raio de Sol”; EMEI Ciclo I “Sonho de Criança”; EMEI Ciclo II “Profª. Eulália Paschoal Brighenti” (CEMA I); EMEI Ciclo II “Profª. Eunice Maris” (CEMA II); EMEI Ciclo II “Domingos Latine” (CEMA IV); EMEF “Eurico Leite Moraes”; EMEF “Navarro de Andrade”; EMEF “Teruyo Kikuta”; e à Instituição conveniada de Educação Infantil – modalidade Creche (Ciclo I) “Instituição Solidária Carlos Pegoraro”.

Da decisão desta Casa de Leis, dê-se ciência à Secretaria Municipal de Educação; a todas as unidades escolares acima mencionadas; e, especialmente, a todos os professores e profissionais da educação da rede municipal de ensino de Adamantina, como reconhecimento a esta justa manifestação do Poder Legislativo Adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

**MARIA GABRIELA COSTA CALIL
BEARARE**

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador